



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1285/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.17	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO JUVENTUDE	MUNICIPAL SOCIAL	DE E	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO JUVENTUDE	MUNICIPAL SOCIAL	DE E	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL			
3.000.00	DESPESA CORRENTE			
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS			
(332) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ			24.000,00
	TOTAL			24.000,00

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(399) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.17	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO JUVENTUDE	MUNICIPAL SOCIAL	DE E	VALOR
--------------	---	-------------------------	-------------	--------------



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(329) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(397) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	24.000,00
	TOTAL	24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE MARÇO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos